



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

**ATA da Reunião da 3º (terceira) Audiência Pública do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2016 da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Ata da Audiência Pública para discutir o Plano Diretor Participativo (Habitação e Gestão Democrática). Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às 18 horas, assumiu a Presidência o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas. A Presidência iniciou a Audiência Pública, dizendo que será uma série de palestras que acontecerão em março. Disse que serão presididas por sua pessoa e a do Vereador George Coutinho Jardim. Comentou as datas das próximas Audiências Públicas, dizendo que a última será conduzida pela Vereadora Renata Thomaz de Oliveira. Convidou a Sr.<sup>a</sup> Gisele Muniz para compor a Mesa Diretora. Pediu para que a Sr.<sup>a</sup> Gisele Muniz convidasse as autoridades para comporem a Mesa Diretora. Sr.<sup>a</sup> Gisele Muniz colocou que esse trabalho é feito pela Gestão e convidou o Sr. Glauro Franco e a Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar da Secretaria de Habitação para comporem a Mesa Diretora. Sr. Glauro Franco disse que, na reunião, vão discutir Habitação e Gestão Democrática. Disse que existem pessoas que precisam estar aqui para esclarecer qualquer coisa que precisem. Convidou para compor a Mesa: Sr. Rômulo Campos; Sr.<sup>a</sup> Adriana da Secretaria de Habitação; Sr. Jader da Secretaria de Habitação; Sr. Valdir da Agenda 21 (vinte e um) e a Sr.<sup>a</sup> Beth da Progem. O Sr. Presidente convidou todos para a execução do Hino Nacional e do Hino de Macaé. Logo após, o Sr. Presidente disse que esta Audiência Pública é uma determinação de Lei Federal e poderá se estender até as 21 (vinte e uma) horas. Disse que apresentará material já determinado pela Prefeitura. Falou que será conduzida de acordo com a sequência e a Sr.<sup>a</sup> Gisele irá direcionar quem responderá. Disse que a Audiência Pública está sendo transmitida pelo *site* da Câmara Municipal de Macaé e também transcrita para Ata, como documento oficial. Sr. Glauro Franco saudou todos dizendo que a apresentação em slides exibirá um pequeno histórico do que já fizeram até o momento. Explicou que o Plano Diretor é uma lei que tem vigência de 10 (dez) anos e será feito em parceria com a Câmara e a Prefeitura. Disse que Macaé tem a obrigatoriedade de apresentar um Plano Diretor, e que a revisão deste foi feita em várias etapas. Fizeram capacitação das pessoas que trabalharam, depois disso estruturaram o Plano e só aí foram às comunidades ouvir as demandas. Disse que fizeram vários Fóruns e Câmaras Temáticas. E agora são realizadas as Audiências Públicas. Disse que fizeram 5 (cinco) fóruns na Região Serrana e 2 (dois) fóruns no Centro abrangendo todos os bairros. Disse que, após os Fóruns, fizeram Câmaras Temáticas divididas em vários temas. E hoje irão discutir a Habitação e farão várias outras Audiências para discutir todo o Plano Diretor. Disse que, a partir dessas Audiências, montarão um grupo de trabalho para monitorar e difundir o Plano Diretor. A Presidência registrou a presença do Sr. Gustavo Vagner, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo de Macaé. Reforçou o método de trabalho. Informou que qualquer intervenção terá que ser passada à Mesa. Disse que qualquer questão técnica será resolvida pelos técnicos. Sr.<sup>a</sup> Gisele Muniz disse que hoje a Sessão é um dos momentos que a sociedade tem mais sérios para a cidadania como um todo. Acreditam mesmo nesta instância em que estão passando.

Página 1 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4631  
E-mail: [secretaria@cmamacae.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmamacae.rj.gov.br)

Revisora: Y. L. Figueira da Silveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

nesta Casa, e agradeceu a parceria. Disse que chegam trazendo aquilo que de melhor conseguiram no que concerne à participação efetiva da sociedade. Disse que hoje, com muita satisfação, oferece e apresenta a esta Casa um diálogo muito pertinente entre a sociedade, o Poder Público e entre o interesse da coletividade que algo tem sido muito complexo. Disse que o chamamento da coletividade para debate público, para agrupar, talvez precise chamar com muito êxito para comporem a Mesa à parceria e experiência da Sr.<sup>a</sup> Miriam Reid e do Sr. Claudio de Friburgo. Disse que é um desafio que trazem hoje e vão abrir para diálogo. Falou que é uma coletânea, um chamamento, um desafio e possui etapas, e estão vivendo uma das etapas finais desse processo, mas o maior desafio ainda está por vir. Disse que acredita que, de certa forma, o chamamento da sociedade não se impera e não se satisfaz com a entrega em outubro. Falou que o desafio maior está nos próximos dez anos, nos próximos dias que hão de vir, quando efetivamente o Plano Diretor chegar à Casa e todos derem como satisfeita a tarefa que cabe à gestão. Disse que a missão é chegar a cada escola, a cada ponto onde o Poder Público, onde a sociedade civil se manifesta e dizer para eles que precisam estudar, precisam ler e se informar. Disse que um Plano Diretor, para ser consolidado, precisa ir e vir. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que as questões discutidas são importantes e o Plano Diretor também é, e traça as diretrizes para os próximos anos. Disse que estão trabalhando muito nesse Plano Diretor e a habitação de interesse social é onde o governo atua. Disse que Macaé tem trinta por cento de pessoas em áreas sociais e desejou que o trabalho seja muito proveitoso. Disse que precisam chegar a uma cidade ideal ou pelo menos minimizar a segregação social. Falou que o Ministério das Cidades atua na habitação social. Sr. Glauro Franco procedeu à leitura do Plano Diretor no Capítulo da Habitação. Comentou que o que está marcado de amarelo são propostas de diretrizes que vieram da Câmara Temática da Região Serrana, e de verde são ações estratégicas que vieram também da Região Serrana. Sr. Paulo Sérgio, Presidente do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, falou sobre a questão de coerência no Artigo 2º (segundo), Inciso XXIX (vigésimo nono), que precisa ter um verbo para iniciar a diretriz. Falou do Artigo 3º (terceiro), Inciso 6º (sexto) e gostaria de saber o que é Loteamento Popular. Sugeriu que, para as próximas Audiências, possam encaminhar material com antecedência, para dar tempo de analisar e aprofundar a discussão. Sugeriu que incremente as ações do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação, e também buscar estabelecer o Conselho de Moradores nos programas de habitação de interesse social. Sr. Glauro Franco disse que os textos estão no *site* da Prefeitura e todos podem acessar. Sr. Jader saudou todos. Comentou sobre o Artigo 2º (segundo), Inciso 29 (vinte e nove) e disse que, se fizer uma leitura técnica, todas as disposições contidas nele já estão em outros incisos. Disse que esse inciso foi proposto por outra Câmara Temática que não foi a da Habitação, e que acha que o Inciso 29 deveria sair, e também que a redação técnica não começou com um verbo. Falou que têm mais destaques de outros incisos que aconteceram na Câmara Temática da Serra. Respondeu à pergunta do Sr. Paulo Sérgio dizendo que a questão da definição de loteamento popular está prevista na lei sobre política municipal de habitação, a Lei

Página 2 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

Municipal nº 3278/2009, no Artigo 2º, Inciso VIII, e diz que um lote social é de origem do loteamento popular. Fez a leitura do inciso. Disse que o Conselho Municipal de Habitação funciona e é instituído por esta lei, e faz parte do Fundo Municipal de Habitação, que funciona juntamente com a Secretaria de Habitação. Sr.<sup>a</sup> Alessandra da Secretaria de Habitação colocou que essa lei de habitação é de 2009 (dois mil e nove) e quando tem habitação social, recebem verbas federais, por isso precisam de Fundo e Conselho de Habitação. Colocou que as leis são mais discutidas no Plano Local e aí terão um Conselho Municipal mais atuante. Sr.<sup>a</sup> Gisele disse que reconhece que a Serra tem buscado, muito, reafirmação nesta pauta. Acha que precisam discutir e falou que Sr. Rômulo poderá falar mais sobre a questão. Sr. Rômulo saudou todos. Disse que a inserção de demandas da Região Serrana não foi devidamente contemplada em 2006 (dois mil e seis) em várias questões. E para contornar essa situação, eles fizeram o Plano Regional da Serra e, durante a elaboração da revisão do plano, ficou combinado que as demandas da Região Serrana seriam levadas para serem discutidas dentro da Câmara Temática de Uso e Ocupação do Solo, e contaria com a participação do pessoal da habitação. Falou que, durante esse trabalho, não conseguiram trazer a discussão da Serra para a Câmara Temática de Habitação. Disse que o Inciso 29 está contemplado em outros incisos e acha correta a sua retirada. Sr. Glauro Franco disse que a proposta então é pela retirada do Inciso 29 do Artigo 2º. Aprovada a retirada do Inciso 29. Sr. Jader falou sobre o Artigo 3º, Inciso VIII, que pela legislação municipal não compete à Secretaria de Habitação. Sr. Glauro Franco disse que o Sr. Jader tem razão. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar pediu desculpas, pois a Habitação estava com Câmara Temática no mesmo dia da Serra e acabou que não tinha representante da Habitação na hora, e ficou a questão de fazer outra Câmara Temática. Sr. Paulo disse que poderia trocar o verbo. Perguntou se a sua proposta anterior foi descartada, de incrementar o Conselho, e sobre os programas Habitacionais. Gostaria que fossem colocadas em votação suas propostas. Sr. Glauro Franco disse que acha que Alessandra colocou muito bem todas as propostas que foram sugeridas. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que já está incluída na Política de Habitação. Falou que poderiam implementar, dentro do Programa de Habitação, as diretrizes junto à legislação de acessibilidade em algum sentido. Sr. Jader pediu para debater o texto que veio a Plenário primeiro e depois criar inciso para isso. Sr.<sup>a</sup> Alessandra disse que proposta é na questão de tirar interditar e sim indicar área de risco. Falou que a avaliação é muito técnica e deu exemplo da Ladeira de Santana, que os técnicos da Secretaria não têm capacidade de definir questão e a Secretaria precisou que viessem do Rio de Janeiro. Disse que convocaram a Defesa Civil do Estado, e que acha complicado colocar como indicação pois não tem aparato técnico dentro da Secretaria para definir isso. Disse que é competência da Defesa Civil fazer essa indicação de área de risco, pois eles têm mapeamento de área de risco dentro da cidade. Sr. Jader disse que tem sugestão, pois se for no Artigo 2º, inciso XVII. Disse que a Habitação não esquece da questão da área de risco. Eles prestam todas as informações necessárias. Disse que a Defesa Civil, tanto Municipal quanto Estadual, na questão de monitoramento de área de risco, tem a

Página 3 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

competência de interditar. Sr.<sup>a</sup> Rosaria Maria de Souza Santos falou que, quanto ao parágrafo 29, não viu nada sobre recursos hídricos. Disse que poderiam manter o texto, mas faz essa observação. Sr. Jader disse que, no Inciso II do Artigo 4º, já foram observados os recursos ambientais, englobando os recursos hídricos e que a questão ambiental já foi contemplada. Falou que na verdade não está suprimindo nada que veio da Serra e que já está contemplado em outros incisos. Sr. Glauro Franco falou sobre o Inciso VIII do Artigo 3º. Disse que terão alguns itens trabalhados pela Secretaria. Sr. Valdir Neto da Agenda 21 (vinte e um) disse que o Inciso VIII do Artigo 3º não é competência da Habitação, que ele não é exequível porque coloca a expansão habitacional imediatamente. Disse que tem que observar a palavra “*imediatamente*”, que no Plano Diretor tem que ser colocada para que seja exercida. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que a proposta agora é suprimir o Inciso VIII, pois não é competência da Secretaria de Habitação, que a Alessandra está corretíssima com sua colocação e o Sr. Valdir também, no que tange ao “*imediatamente*”. A Presidência perguntou à Mesa se havia consenso e todos concordaram com a supressão do Inciso VIII do Artigo 3º. Sr. Paulo Sérgio colocou que poderiam seguir a proposta inicial do Sr. Jader com a preocupação com as áreas de risco. Disse que gostaria que fossem acrescentadas as áreas de interesse ambiental, mesmo que já contempladas em outros incisos. Sr. Jader sugeriu incluir no final do Inciso XVIII, Artigo 2º, *as áreas de risco e as áreas de interesses ambientais*. A Presidência perguntou se todos estavam de acordo, e todos concordaram com a inclusão. Sr. Jader sugeriu a supressão do Inciso IX do Artigo 3º, pois tem citação em outros artigos. Aprovada a supressão. Falou sobre o Inciso X, que devem suprimir, porque não é competência da Secretaria de Habitação. Sugeriu a supressão total desse artigo. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que a competência está dentro da Administração Pública. Aprovada a supressão. Sr. Paulo colocou que, ao invés de *realizar obras*, poderiam colocar *estabelecer parcerias para que sejam realizadas obras*. Sr.<sup>a</sup> Mariana sugeriu colocar “*propor elaboração de projetos*”. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar colocou que não podem nem fazer projetos de urbanização, só parcerias com outras secretarias. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que, no dia 03 (três) de março, terão Audiência Pública sobre o Meio Ambiente, então pode esperar e incluir este item no Plano Diretor que trata do Meio Ambiente, que seja incluído como item Meio Ambiente. A Presidência falou que a próxima Audiência o Vereador George Coutinho Jardim estará presidindo, e poderão trazer esse inciso para discussão. Disse que então o Inciso X será suprimido dessa parte. Sr. Jader disse que outra questão é onde diz calcular o déficit habitacional da Região Serrana. Alertou que, no Artigo 2º, Incisos 25 e 26, já existem informações referentes a isso, ele fala de prestar informações sobre o déficit habitacional do Município como um todo. Disse que a Habitação tem Plano Local de Habitação de interesse social. A Presidência perguntou quando será a revisão desse Plano Local. Sr. Jader disse que será logo depois da revisão do Plano Diretor e o que usam hoje é do ano de 2011 (dois mil e onze). A Presidência perguntou ao Sr. Jader qual seria a proposta. Ele disse que a supressão total é o melhor, porque o Município calcula o déficit como um todo. A Presidência perguntou se todos estavam a favor da supressão, o que foi

Página 4 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

aprovado por todos. Sr. Jader sugeriu a supressão do último inciso, que fala: “Desenvolver programas voltados para produção de moradia”. Disse que isso já está previsto em outro inciso e ele entra também em contradição com outro inciso que foi previsto pela Serra, que seria o inciso VIII, quando fala que tem que priorizar a população em área de risco, e agora apresenta no texto *desenvolver programas voltados para a produção de moradias, especialmente habitação para o produtor rural*. Disse que é contraditório. E pediu a supressão total. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que o déficit habitacional é um déficit urbano. O Brasil cresceu, deixou de ser rural e passou a ser urbano e com isso criaram-se os problemas habitacionais na cidade. Disse que tem Programa Nacional de Habitação Rural, e na maioria são feitos reparos. Falou que o que foi dito dentro da Câmara Temática da Serra, que sua pessoa entendeu, é que têm em Macaé Centros Urbanos na Serra. Disse que tem a questão do uso e ocupação do solo, que vai definir os Centros Urbanos da Serra e vão poder ter uma política de ocupação dentro das áreas que estão urbanizadas na Serra. Disse que, com relação a esse ponto da questão rural, poderiam pensar em “promover políticas de melhorias das habitações rurais existentes”, mas não a questão de déficit rural, pois acha que essa não é a questão em si que acontece. A Presidência perguntou ao Sr. Glauro Franco se foi suprimido? Sr. Glauro Franco respondeu que sim. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar pediu ao Sr. Paulo que falasse sobre a questão do texto da legislação sobre acessibilidade, para inserir no Plano Diretor. Sr. Paulo Sérgio disse que não necessariamente precisa ser esse texto, mas que seja nessa linha de pensamento: “Estabelecer que os Programas Nacionais, que sejam implantados no Município, respeitem o item acessibilidade conforme já definido por lei”, e também que possam incrementar o Conselho e o Fundo de Habitação. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que era o que queriam, mas não sabem se é a política do Plano Diretor. Sr. Jader disse que na Habitação já estão trabalhando essa ideia de atualizar a legislação referente à Política Municipal de Habitação de Interesse Social. Disse que foi feita em 2009 (dois mil e nove) e houve várias alterações, até em relação às diretrizes emanadas pelo Ministério das Cidades. Disse que uma delas é a revisão da lei do Fundo de Habitação de Interesse Social, que irá contemplar também o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social. Falou que a ideia é aumentar o quórum do Conselho, que hoje só contempla 4 (quatro) entidades que são: Fama, Secretaria de Habitação; a Câmara e o Desenvolvimento Social, e que viram a necessidade de ampliar. Sr. Paulo disse que nada melhor do que estabelecer em lei, para ser obrigatório. Sr. Jader disse que tiveram demanda na época do Conselho do Sr. Paulo Sérgio, no Bosque Azul, e responderam a questão. Sr. Paulo disse que o Sr. Jader está falando do Conselho Gestor do Fundo e sua pessoa está falando do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Habitação. Sr.<sup>a</sup> Alessandra disse que não é Conselho Gestor do Fundo e sim Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, e que esse é um Conselho Gestor do Fundo de Habitação também. Disse que ele faz política de Habitação, define diretrizes e também fiscaliza as contas do Fundo. A Presidência perguntou se coloca o texto do Sr. Paulo Sérgio ou não. Sr. Jader pediu para trabalhar com o Sr. Paulo a questão do inciso e depois apresentar

Página 5 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

proposta de texto. Sr.<sup>a</sup> Francis falou que parece que o Sr. Paulo já deu uma sugestão no que tange à redação do inciso sobre acessibilidade e parece adequada. Disse que, na questão dos Conselhos, sugeriu votação, pois acha descabido e a Sr.<sup>a</sup> Alessandra também acha. A Presidência disse que o Sr. Paulo Sérgio acha que o Conselho deve ser mais divulgado, mais participativo e o que a Sr.<sup>a</sup> Francis está propondo é que, se não houver consenso, que seja encaminhado para votação. Sr.<sup>a</sup> Gisele disse que de certa forma, quando vão trabalhar Gestão Democrática é um trabalho em geral que vão ver no capítulo I, onde a presença, a necessidade que os conselhos como um todo tomem mais forma, mais vivacidade como um todo. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que parece que o Sr. Paulo já deu sugestão no que tange à redação, e quanto à criação do Conselho, pode ir à votação do Plenário. Sr. Glauro Franco disse que não entendeu a proposta do Sr. Paulo Sérgio. A Presidência disse que Sr. Paulo Sérgio entendeu que existe o Conselho, mas ele acha que o Conselho deve ser mais divulgado. Disse que a Sr.<sup>a</sup> Alessandra está propondo que, se não houver consenso, que vá para votação. Sr.<sup>a</sup> Gisele disse que, de certa forma, quando trabalha de forma democrática, pode ser colocada mais ênfase no próximo capítulo e que evidencie os conselhos. Aprovada a sugestão da Sr.<sup>a</sup> Gisele. A Presidência pediu à Sr.<sup>a</sup> Gisele que anote o e-mail para que nas próximas Audiências esteja disponibilizado o material. Sr. Glauro Franco procedeu à leitura do Capítulo da Gestão Democrática do Sistema de Planejamento Urbano. Sr. Paulo Sérgio disse que, na verdade, quando fala no Sistema de Planejamento Municipal, entende que não podem pensar só no Conselho da Cidade, porque têm diversas outras Políticas Públicas que têm colegiados específicos. Se ficar pensando no Planejamento Municipal, não podem restringir só ao Conselho Municipal de Macaé. Falou de outra intervenção no Artigo 8º. Disse que só têm diretrizes contemplando a Região Serrana e devem estender para todo o município. Disse que no Inciso IV, "Urbanizar o Rio São Pedro", recuperar pode até ser. Sugeriu remover esse trecho. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que na realidade Sr. Paulo Sérgio coloca no que tange ao Artigo 2º. Acha que pode tirar o Conselho Municipal de Macaé. Sugeriu "os Conselhos Municipais com competências que sejam afins". Disse que as atribuições dos Conselhos Municipais, é uma atribuição como se fosse de contribuição com o Poder Público. Disse que os Conselhos trazem propostas, que existe uma inversão de valores com relação aos Conselhos, que eles esperam muito que o Poder Público vá à frente, que a iniciativa seja do Poder Público, quando na realidade deveria ser o contrário. Sr. Jader disse que acha que todos os Conselhos Municipais de Macaé são regulamentos por lei. Disse que no Artigo cita que os Conselhos deverão ser regulamentos por lei, mas eles já são, e acha que precisa consertar essa parte. Disse que acha que está redundante essa questão, e que não sabe qual foi a intenção, pois não participou dessa Câmara Itinerante. Falou que a não ser que seja o Sistema de Planejamento Municipal que deve ser regulamentado por lei. Sr. Glauro Franco falou que é exatamente isso. Sr.<sup>a</sup> Francis falou que o texto está mal escrito. A Presidência pediu então que refaçam o texto. Sr. Jader leu parte de um artigo que fala que o Poder Público promoverá entendimento com os Municípios vizinhos, e perguntou o que seria "entendimento". Disse que pode ser substituído por cooperação

Página 6 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

com municípios, que ficaria uma redação jurídica mais técnica. A Presidência perguntou se o Sr. Paulo Sérgio está de acordo. Sr. Paulo Sérgio disse que está de acordo. Sr.<sup>a</sup> Francis leu o artigo e sugeriu colocar Governo Estadual e Federal. Foi aceito por todos. Sr.<sup>a</sup> Elisabeth da Progen falou que, no Artigo 4º, poderia substituir a palavra *entendimento* por *ações integradas*. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que *ações integradas* e *ações comuns* ficaria redundante e seria melhor *cooperação*, como o Sr. Jader sugeriu. Sr. Jader disse que pode ser a expressão *Cooperação Técnica* ou só *Cooperação*. A Presidência perguntou se todos estavam de acordo com a sugestão. E todos disseram que sim. Sr.<sup>a</sup> Francis fez a leitura de parte do Artigo 8º como segue: “São ações estratégicas da Gestão Democrática do Sistema de Planejamento Urbano”. Falou que a colocação do Sr. Paulo Sérgio foi no que tange ao artigo se dirigir especificamente à Região Serrana e não ao Município como um todo. Disse que, diante da proposta e colocação do Sr. Paulo, ao invés de *prestação de serviços públicos na Região Serrana*, deveria constar “*Prestação dos Serviços Públicos no Município com previsão de Sede para as localidades da Região Serrana*”. A Presidência perguntou se todos estavam de acordo com a proposta da Sr.<sup>a</sup> Francis. Todos concordaram. Sr.<sup>a</sup> Francis citou também “*Elaborar projetos para as sedes dos setores administrativos conforme determinação de lei específica, contendo representações de diferentes órgãos públicos*”. Disse que quando em setores administrativos, falam do Município como um todo. A Presidência perguntou se estavam de acordo, e todos concordaram. Sr.<sup>a</sup> Francis falou que o Inciso III está repetitivo e sugeriu excluir. Todos concordaram. Falou sobre o Inciso IV - “*Urbanizar o Rio São Pedro na margem onde ocorreram desapropriações*”. Perguntou se a proposta seria a exclusão desse inciso. Sr. Glauro Franco acha que quando se tira uma área que está urbanizada na beira do rio, e de se fazer uma espécie de contenção, mas acha que nesse caso é em relação a área. Sr.<sup>a</sup> Gisele disse que na verdade na beira do rio não se pode ter casa. Sr. Rômulo disse que o verbo está muito mal empregado. Disse que é no sentido de recuperar e não urbanizar. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que não sabe se vale a pena manter esse item na parte da Gestão Democrática. A Presidência disse que acha melhor levar esse item para a Audiência Pública do Meio Ambiente. Sr.<sup>a</sup> Miriam disse que seria um tratamento paisagístico e seria melhor deixar o item para o Meio Ambiente. Sr. Rômulo disse que, só para lembrar, estão tratando de ação estratégica, não é diretriz, nem objetivo, principalmente no contexto que a Sr.<sup>a</sup> Miriam colocou. Sr. Paulo Sérgio falou que precisam pensar em recuperar todas as faixas marginais de proteção dos cursos de água, não só do Rio São Pedro. Disse que o Rio São Pedro teve remoção recentemente e precisa de tratamento especial. Acha que teria que sair da Audiência Pública uma sugestão de ação, mesmo que seja incumbindo outros setores ou órgãos para realizar as atividades. A Presidência disse que já têm 2 (dois) artigos que serão levados para a Audiência Pública do Meio Ambiente na quinta-feira. Sr. Glauro Franco disse que o texto não cabe na Gestão Democrática, e tem que ser tratado no Meio Ambiente. Falou ao Sr. Paulo Sérgio que a proposta é recuperar mesmo. Disse que o inciso está citando o Rio São Pedro, pois foi lá que ocorreu o problema. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que quer deixar claro que hoje estão tratando

Página 7 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

de Habitação e Gestão Democrática, mas a lei do Plano Diretor é lei única e não precisam tratar aqui e de novo no Meio Ambiente. Disse que, se o tema for pertinente e a atribuição é do Meio Ambiente, basta que tratem no Capítulo do Meio Ambiente. A Presidência perguntou se o Sr. Paulo Sérgio estava de acordo. Sr. Paulo Sérgio disse que sim. A Presidência disse que o segundo item será levado para a Audiência Pública do Meio Ambiente. Sr.<sup>a</sup> Francis falou que a proposta é a exclusão dos incisos IV, V e VI, porque não são pertinentes a essa Audiência Pública de Gestão Democrática e Sistema de Planejamento. Sr.<sup>a</sup> Elisangela, da Secretaria de Habitação, disse que tudo que trata de faixa marginal de proteção tem que ser aprovado pelo INEA. Disse que precisa ser lembrado na hora da redação. Sr. Nilton Amorim, da Secretaria de Mobilidade Urbana, disse que o Conselho da Cidade não foi criado por lei e sim por decreto. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que quando falam lei, é em sentido lato. Sr. Nilton Amorim disse que é válido, no entanto sem a força de uma lei ordinária. Isso é coisa relevante. Disse que tem dúvida, no Artigo 2º, quanto à expressão “Órgão Municipal competente no Planejamento Urbano”. Disse que nas últimas 3 (três) reformas administrativas, quando lista as competências de diversas secretarias, em cada ocasião criada é um emaranhado de competências, uma sobreposição de competência em muitos casos, e muitas vezes aproveitamento de texto anterior. Disse que acha vago “Órgão Municipal de Competência e Planejamento Urbano”. Falou que o Planejamento Urbano atinge muitas áreas dessa frente de atuação. Disse que o Conselho da Cidade é construtivo e deliberativo, que fiscaliza as atuações do Poder Público e delibera sobre essas ações. Acha que há um conflito de objetivo entre o Conselho e a proposição de colocação. Sr. Jader disse que, na questão da Habitação, foi criado o Inciso VIII e feita a renumeração dos demais. Disse que a redação proposta seria: “São diretrizes gerais da Política Pública Municipal para Habitação: Promover e Viabilizar, em Programas Habitacionais, a inclusão de normas técnicas voltadas à acessibilidade nos termos da legislação em vigor”. A Presidência perguntou se todos estavam de acordo e todos concordaram. Sr. Jader disse que, na parte da Gestão Democrática, no caput do Artigo 2º, só seria suprimida a parte do Conselho. A Presidência perguntou se o Sr. Nilton estava de acordo. Sr. Nilton Amorim falou que sim. Disse que as leis deveriam ser mais bem redigidas, para que não haja dúvidas sobre os órgãos competentes do Planejamento Urbano. Sr. Paulo Sérgio perguntou quem vai compor esse sistema. Sr. Jader disse que o sistema será regulamentado por lei. Disse que lei municipal de criação do sistema é que vai decidir essa questão. Disse que o Plano Diretor só fala que o Município tem que criar o sistema. Sr. Paulo Sérgio disse que ficou vaga essa questão. Criar sistema não define nada. Sr. Jader fez a leitura do caput da parte do artigo que será regulamentada por Lei. Disse que está traçando diretrizes. Sr. Paulo Sérgio disse que estão falando de sistema. Sr. Jader disse que o Inciso II especifica isso. Sr. Glauro Franco disse que fecharam o capítulo em discussão. Sr. Valdir disse que o antigo Plano Diretor apontava para a criação de um sistema de planejamento e esse Plano Diretor agora engrena essa questão, já fala na criação realmente. Sr. Glauro Franco fez a leitura do Capítulo II - do Sistema de Informações Municipais. Sr. Nilton Amorim citou o Artigo

Página 8 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

9º, Inciso IV. Disse que daria para unificar e simplificar o texto final da lei. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que propõe não uma discussão técnica. Falou que pode ser visto depois. Disse que o que propõe aqui é uma política de participação das questões que devam ser consideradas pela população como um todo. Sr. Nilton Amorim falou do Artigo 10 e alertou que remete muito ao Artigo 2º, Inciso V. Sugeriu, no Artigo 12, modificação de redação. Fez uma leitura da parte do artigo em que sugere modificação, como segue: “Sistema de Informação Municipal, desenvolvimento de informações gerenciais”. Falou que parece confuso. Sugeriu: “objetivo das Políticas Públicas para o gerenciamento do Sistema de Informações consolidadas, subsidiando assim as Políticas Públicas do Município, destacando-se como instrumento efetivo de Gestão”. Falou que ficaria mais objetivo dessa forma. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que mudar a redação não vai mudar em nada o contexto do objetivo final do artigo. Sr. Jader falou que o deslocamento da palavra *Gerencial*, como o Sr. Nilton Amorim apontou, muda completamente o significado e não atinge o que é proposto pelo artigo. Disse que se colocar a palavra gerenciamento, isso vai dar outro sentido à redação do artigo. Sr. Nilton Amorim disse que retira sua observação. Falou de outra questão relacionada ao Artigo 13, Inciso V. Citou parte do inciso como segue: “Faz menção à Lei Federal nº 9051/95”. Disse que tem legislação mais atualizada, mais abrangente, que seria a Lei 12.527/2011, que é a Lei de acesso à informação. Disse que poderia se fazer referência a essa lei mais recente. Sr. Jader disse que essa Lei de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco) o objetivo foi atender a Constituição. Quando a Constituição coloca no seu Artigo 5º que todo cidadão tem direito a obtenção de certidão nas repartições públicas, mas está muito vago na Constituição e essa lei cria regras para se obter essa certidão. Disse que concorda com a alteração de colocar a nova lei de informação nº 12.527/2011. Todos concordaram. Sr.<sup>a</sup> Francis continuou a leitura do Capítulo III. Sr. Paulo Sérgio disse que no Artigo 15 ficou faltando a figura dos fóruns. Disse também que tem falha no Capítulo III sobre a formatação que está sendo usada, pois não está falando de ações estratégicas para a participação social de Políticas Públicas no Município. Sr. Glauro Franco disse que, realmente, Sr. Paulo tem razão quando fala que fugiu um pouco da formatação jurídica do texto. Disse que o Capítulo III, da Participação Social, é muito direto com relação à participação social. Falou que o Artigo 15 vem elencando como se dá a participação. Disse que então não é uma diretriz, é uma ação direta. Sr. Paulo Sérgio disse que faltaram as ações estratégicas, que foi uma falha e também está faltando fórum. Disse que as atribuições do Conselho da Cidade têm que ser definidas na lei de criação e que os Artigos 19, 20 e 21 devem ser excluídos. Disse que precisam colocar que o Conselho da Cidade vai ter atribuição, sim, de monitorar a implementação das ações do Plano Diretor e que todo o capítulo merece revisão. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que ficou em dúvida na questão que o Sr. Paulo Sérgio falou: “Compete ao Conselho da Cidade”, e ficou na dúvida se seria o Conselho da Cidade específico criado e não o Conselho da Cidade criado dentro da diretriz do Ministério das Cidades, e ele compete na discussão das Políticas de Saneamento, Habitação, Acessibilidade e Mobilidade. Sr.<sup>a</sup> Francis disse que sua pessoa, o Sr. Jader e a Sr.<sup>a</sup> Beth

Página 9 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

entraram em consenso de que tudo que está no capítulo sobre o Conselho das Cidades seja excluído do texto até que seja regulamentado por lei própria. Sr. Jader disse que devem suprimir tudo que compete ao Conselho das Cidades. Sr. Paulo Sérgio disse que está de acordo, mas não pode deixar o Plano Diretor sem um "pai". Falou que precisam estabelecer essa atribuição para algum conselho. Sr. Jader disse que estão lançando um conselho como uma ferramenta de apoio ao Executivo, mas precisam lembrar que a função principal dos Conselhos das Cidades é o controle social, e a população participa da Gestão Pública. Disse que o que pode propor é que a Mesa Diretora faça indicação para o Executivo para que ele crie e regule o Conselho da Cidade de Macaé. Sr. Nilton Amorim falou do artigo que cita "Relatório de Gestão da Política Urbana", e entende que não é relatório, pois relatório seria só no final, e que seria "Plano de Gestão". Sr.<sup>a</sup> Adriana Ferreira, da Secretaria de Habitação, disse que no texto tem Relatório de Gestão da Política Urbana e Plano de Ação para o próximo período. Sr. Nilton falou do artigo seguinte: "As Conferências sobre assunto de interesse urbano ocorrerão ordinariamente a cada 2 (dois) anos" e "o alinhamento do Ministério das Cidades é a cada 3 (três) anos". Disse que falta uma correção. Sr.<sup>a</sup> Alessandra fez uma observação, pois estão tirando a questão do Conselho da Cidade e não sabe como ficaria. Sr. Nilton falou que faz o alinhamento. Sr.<sup>a</sup> Alessandra citou o Artigo 19. Perguntou se iriam tirar o Artigo 19 também ou só o 20. Disse que precisam entender o que vão fazer com essa questão dos Conselhos. Disse que como ele não está criado em lei, retiraria para criar a lei. Disse que não sabe se define a questão das conferências nesse capítulo, que será melhor retirar e ficar dentro da criação do Conselho. Sr. Nilton Amorim disse que é até cabível citar as conferências, porque elas são estabelecidas pelo CONCIDADE a nível nacional. Disse que a lei de que estão eventualmente falando, a ser proposta, é sobre a atribuição de competência do Conselho Municipal da Cidade de Macaé. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que gostaria de propor, já que pretendem retirar a questão do Conselho, a criação da lei, mesmo assim ficar no indicativo aqui junto com o sistema, que lá na frente, possa ser junto com o Conselho Municipal o agente de monitoramento da aplicação do Plano Diretor. Perguntou se não teria como continuar e inserir isso lá, já que vai sair todas as questões relacionadas ao Conselho desse capítulo, e se após a criação da lei do Conselho, ele seria um dos agentes que regulamentaria essa questão do Plano Diretor. Sr. Jader disse que sim, mas poderia ser na lei, porque o Artigo 2º fala na criação do Sistema de Planejamento Municipal e depois, na lei de criação, isso pode ser uma diretriz da própria legislação. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar disse que já está dentro do Estatuto das Cidades que os Conselhos seriam os agentes. Sr. Jader disse que a indicação da mesa é a exclusão de tudo que se refere à criação do Conselho. Sr. Paulo Sérgio sugeriu que possam viabilizar ações estratégicas, que o Poder Público possa viabilizar a participação dos conselheiros na sociedade civil, e talvez oferecendo transporte, lanche e outras ajudas. Disse que outra ação estratégica seria o fortalecimento do espaço Casa dos Conselheiros. Sr. Adriano disse que a democracia é isso, permitir participar dos processos. Falou que vê o empenho da equipe nessa elaboração. Disse que o tema é muito polêmico. Falou da Cidade de Nova

Página 10 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmace.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmace.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

Friburgo, lembrou da tragédia que aconteceu, e disse que teve uma integração trabalhando em conjunto para uma ação. Falou da questão das parcerias. Disse que Nova Friburgo abriu as portas para o Plano Diretor de Macaé, e que o Plano Diretor de Nova Friburgo está sendo premiado mundialmente. Agradeceu a oportunidade de estar na Casa Legislativa participando da Audiência Pública. Sr.<sup>a</sup> Alessandra Aguiar agradeceu ao pessoal da Habitação. Sr. Glauro Franco agradeceu a presença de todos os técnicos das Secretarias que estiveram aqui e a todos os presentes. Disse que o Plano de Diretor é participativo e que vai ter sempre legitimidade. A Presidência agradeceu a todos. Sr.<sup>a</sup> Gisele agradeceu a todos e lembrou que na sexta-feira estarão retornando para dar continuidade às discussões. O Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Audiência Pública mandando lavrar a presente Ata. Como segue regimentalmente assinada.

Página 11 de 11

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmae.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmae.rj.gov.br)

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira